

## PORTARIA SETRANS Nº 48/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI Nº 3.652/2013, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 41820, DE 05/04/2022.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Convalidar período de interrupção de gozo de férias da servidora abaixo relacionada, conforme **Processo Eletrônico nº 25754/2023**.

**. FRANCINE APARECIDA DE SOUSA**

**MATRICULA 22146**

Período Aquisitivo: 11/07/2021 A 10/07/2022

Período de Férias: 17/07/2023 A 31/07/2023 – 15 dias - Portaria nº 19.696/2023

Período de Interrupção: 27/07/2023 A 31/07/2023 - 05 Dias

**Documento solicitante: Processo eletrônico 25754/2023**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos, 08 de Agosto de 2023

**ALMIR GONÇALVES VIANNA**  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos  
**Decreto nº 39.122, de 15/01/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003300340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em **08/08/2023 15:46**

Checksum: **719E4C9BE014E00B7AC508CDBF3E50842731A0CD31F426F480E96F32D114C3BD**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360035003300340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.